

**ABAR**

Histórico

Finalidades

Estatuto

Regimento Interno

Diretoria

Conselho Fiscal

Conselho Consultivo

Galeria de Presidentes

Secretaria Executiva

Atas de Assembléias Gerais

Prestação de Contas

Prêmio ABAR

Distinção de Emérito

**DESTAQUES**

Sala de Imprensa

Acontece nas Agências

Biblioteca

Câmaras Técnicas

Eventos

Histórico dos Congressos

Certificados

Links

Fale Conosco

**INFOABAR**Faça seu cadastro e receba  
nosso informativo eletrônico.Nome: E-mail: 

## ARCE- CONSULTA PÚBLICA - POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

on 14 Abril 2015.

Objeto de um acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Ministério Público, diversas entidades estaduais (CIDADES, SRH, ARCE, CAGECE, SEMA, TCM, TCE, Assembleia Estadual) e o Instituto Trata Brasil, foi lançado na última sexta consulta pública para uma Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará. O lançamento contou com a presença do Governador do Estado, vários secretários estaduais (Cidades, Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Procurador Geral de Justiça, ABES nacional, Trata Brasil, ARCE, AESBE, entre outros.

No tocante a política estadual, estão previstos vários instrumentos como o Plano Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, o Fundo Estadual de Saneamento e o Sistema Estadual de Saneamento Básico. Também prevê-se medidas para adequar o estado às decisões do STF e do estatuto das metrópoles, quanto ao compartilhamento da titularidade dos serviços entre estado e municípios nas regiões metropolitanas do Cariri e de Fortaleza. Cria-se ainda o sistema estadual, ao qual todos os prestadores de serviços poderão aderir, desde que tenham suas tarifas reguladas por uma entidade reguladora, por exemplo. Além disto, a obrigatoriedade de interligação às redes de esgoto é reforçada, com previsão de penalidades àqueles que não se interligarem aos serviços.

Especificamente em relação a regulação, tem-se como novidades a regulação do saneamento rural e dos contratos de venda de água bruta entre o órgão gestor de recursos hídricos e os prestadores de serviços.

A minuta está disponível no site [www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br) e o prazo final para envio de contribuições é no dia 10 de maio de 2015.

Fonte: <http://www.cidades.ce.gov.br/>Like